



DECRETO Nº 034/2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao quanto previsto no inciso VII do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022, em virtude da Quinta-feira Santa;

Art. 2º - Durante o período de ponto facultativo todos os serviços considerados essenciais à coletividade, a exemplo da limpeza pública e de hospitais, deverão ser mantidos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 06 de abril de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

LUCIVANE LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município